



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2022

Processo Administrativo: PMC.2021.00042496-77
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 302/2021
Objeto: Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.076.414/0001-18, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	46.296	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS, EFICÁCIA CONTRA 99,99% DAS BACTÉRIAS, POSSUIR pH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE CONTENHA EMOLIENTES, QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE.	PÇ	2.874	11,80
05	46.296	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS, EFICÁCIA CONTRA 99,99% DAS BACTÉRIAS, POSSUIR pH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE CONTENHA EMOLIENTES, QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE.	PÇ	960	11,80
10	46.260	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA - FRASCO DE 1000 ML	PÇ	9.277	5,72
22	46.297	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO REFIL 800 ML. EFICÁCIA CONTRA 99,99% DAS BACTÉRIAS, POSSUA PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDA A PELE, CONTENHA EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. OBS.1: CONSTAR NA EMBALAGEM:COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA. OBS.2: CADA FRASCO EQUIVALE A 01 PEÇA.	PÇ	4.144	6,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 JAN. 2022


Maria Emilia de Arruda Faccioni
Secretária Municipal de Administração

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Representante Legal:
CPF nº

RENATO
EZARCHI:379
30309894

Assinado de forma digital por RENATO
EZARCHI:37930309894
Dados: 2021.12.14
11:25:33 -03'00'



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00042496-77

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 302/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 JAN. 2022

RENATO
EZARCHI:37930309
894

Assinado de forma digital por
RENATO EZARCHI:37930309894
Dados: 2021.12.14 11:25:53
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

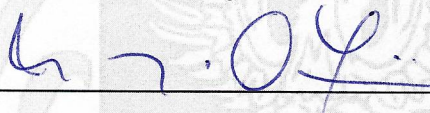
Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

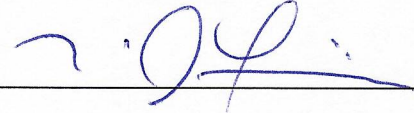
Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: licitacao@lucipharma.com.br RENATO
Assinatura: _____ EZARCHI:37930309894

Assinado de forma digital por
RENATO EZARCHI:37930309894
Dados: 2021.12.14 11:26:03
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.